

**ACTA Nº 16/08**

**06-08-08**

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Orelha Pólvora, realizou-se a décima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português e Joaquim José Landum Soudo -----

Faltaram a esta reunião por se encontrarem no gozo de férias o Senhor Presidente Francisco António Orelha, o Senhor Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas, pelo que as faltas foram justificadas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Vereador João Português colocou a seguinte questão: “*Como é que está a situação dos ordenados em atraso da Escola Profissional, se a situação já estava resolvida?*”. -----

O Sr. Vice-Presidente disse que não sabia, pois tinha regressado de férias no domingo e ainda não tinha tido qualquer contacto com a Escola. -----

O Sr. Vereador João Português perguntou se tinha chegado um ofício da ARS sobre a reestruturação dos serviços de saúde, nomeadamente a criação de uma unidade básica de saúde no concelho. -----

Outra questão tem a ver com as candidaturas ao QREN. Queria uma listagem das candidaturas e os montantes. -----

O Sr. Vice-Presidente entregou um ofício da C.M. Vidigueira sobre a Escola Profissional, documento que fica anexo à minuta. -----

O Sr. Vice-Presidente informou que tinha recebido um mail, ontem da Associação de Municípios já reencaminhado do IPJ, sobre o Dia da Juventude, onde propunha várias acções. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou que no dia 12 de Agosto os jovens até aos 25 anos de idade terão entrada gratuita na piscina. -----

**SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 05 DE AGOSTO DE 2008: € 319.660,04.-----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1 – AMCAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL – PROTOCOLO ENTRE AS ÁGUAS DE PORTUGAL E A AMCAL, A AMALGA, A AMAMB E A AMLA. -----**

Foi presente à Câmara o Protocolo celebrado entre as Águas de Portugal e a AMCAL, a AMALGA, A AMAMB e a AMLA, o qual tem como objectivo definir os princípios a observar no estudo de constituição de uma parceria entre a administração central e a administração local, com vista ao desenvolvimento de uma solução empresarial que integre a AdP e os Municípios, agregados sob a forma empresarial, destinada ao desenvolvimento dos serviços de abastecimento de água a pontos de entrega, e saneamento de águas residuais urbanas recolhidas, umas e outras em pontos a determinar na área de abrangência dos municípios associados. -----

A Câmara toma conhecimento do teor do protocolo. -----

**2 – MARIA DO CARMO SALGUEIRO PIEDADE – ARRANQUE DE OLIVAL -**

Solicita a requerente certidão comprovativa de que o arranque de 956 oliveiras no prédio rústico – artigo 108º, secção J, da freguesia de Cuba, não contraria o disposto no PDM.. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, informando no entanto a requerente que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº. 120/86, de 28 de Maio deverá obter a respectiva autorização da Direcção Regional de Agricultura. -----

**3 – GRUPO CORAL AMIGAS DO CAMPO DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Foi presente à Câmara um ofício do Grupo Coral Das Amigas do Campo de Faro do Alentejo, solicitando apoio monetário anual, bem como subsídio para fazer face às despesas das Festas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir um subsídio de € 1250, destinado ao apoio anual e € 600 para as festas de S. Luís, a pagar em duas tranches.. -----

**4 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO -----**

Foi presente à Câmara um ofício da Junta de Freguesia de Vila Ruiva solicitando um subsídio destinada a ajudar na realização das Festas em honra de Stª. Maria, que terão lugar nos próximos dias 15 e 16 de Agosto.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea b) do nº 6 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir um subsídio de € 600, destinado ao fim pretendido. -----

**5 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Foi presente à Câmara um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Cuba solicitando um subsídio destinada a ajudar na realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Rocha, que terão lugar nos próximos dias 29, 30 e 31 de Agosto.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir um subsídio de € 600, destinado ao fim pretendido. -----

**6 – JOSÉ JOÃO PESTANA COELHO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----**

Foi presente à Câmara um requerimento para concessão de licença de ruído para o baile e variedades a realizar no Largo de Igreja, em Faro do Alentejo entre os dias 01-08 e 04-08, das 22h às 05h, por altura da realização das Festas de S. Luís. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº. 2 do artº.9º do Dec-Lei nº. 292/00, de 14-11, alterado pelo Dec.-Lei nº. 259/02, de 23-11, delibera conceder a licença solicitada. -

**7 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE SUBSIDIO. -----**

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube um apoio para o Torneio de Futsal outdoor em Vila Ruiva, o qual vai ter início em 30 de Julho de 2008. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Vila Ruiva Futebol Clube um subsídio de € 150, destinado ao fim pretendido. -----

**8 – PROF. DR. MÁRIO BERNARDO – PEDIDO DE VENDA DE 35 M3 DE PEDRA DE CALÇADA À PORTUGUESA. -----**

Foi presente à Câmara uma carta do Prof. Dr. Mário Bernardo solicitando, que como a Câmara tem substituído com alguma regularidade o empedrado de ruas de calçada à portuguesa por cubos de granito, lhe vendesse 35 m3 dessa pedra para aplicar na Horta das Manteigas, melhorando assim uma zona do Concelho. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera não vender a pedra, uma vez que tem sido esta a postura tomada relativamente a outros munícipes que também têm solicitado a venda de pedra.-----

**9 – ALTERAÇÃO Nº. 8 ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008.** -----

Foram presentes à Câmara as alterações nº. 4 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22-02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador João Português, aprova as alterações nº. 4 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008.-----

**OBRAS PARTICULARES.** -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**LOTEAMENTOS:** -----

**10 – JOÃO JOSÉ BATISTA – PROCESSO Nº. 1/2000** -----

Foi presente à Câmara um requerimento onde Constantin Avram solicita alteração do uso do lote nº. 1, relativo ao alvará de loteamento nº. 2/2000, de 28-02.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera deferir a pretensão do requerente, alterando o uso do lote nº 1.-----

**11 – MÁRIO ORLANDO DE MATOS BERNARDO – ALTERAÇÃO DA LICENÇA - ADITAMENTO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº. 5/98 . URBANIZAÇÃO DE S. PEDRO, EM CUBA.** -----

Foi presente à Câmara um requerimento onde Mário Orlando de Matos Bernardo solicita a alteração do alvará de loteamento nº. 5/98 da Urbanização de S. Pedro, em Cuba, com a divisão do lote 34, em dois lotes. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e ao abrigo do nº. 7 do artº. 27º do Dec-Lei nº. 555/99, na redacção do D.L. nº. 60/2007, de 04-09, delibera deferir a pretensão do requerente, e as mesmo tempo informar que as despesas com ligações às redes públicas de águas, esgotos, telecomunicações e electricidade, bem como a via pedonal projectada, serão de conta do requerente e/ou do promotor do loteamento.-----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**12 – JACINTO FRANCISCO DA PALMA – PROCESSO Nº. 34/2008.** -----

Alteração da fachada e substituição de cobertura no prédio sito na Estrada de Circunvalação nº. 11ª, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o licenciamento fixando em um mês o prazo para execução das obras. -----

**13 – JOÃO ANTÓNIO ABUNDÂNCIA BEIÇUDO – PROCESSO N° 92/07. -----**

Demolição e construção de moradia unifamiliar no prédio sito na Estrada de Circunvalação, s/n., em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de sete meses para execução da obra. -----

**14 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. -----**

Foi presente à Câmara um requerimento solicitando o prolongamento de horário, até às 04h nos dias 8, 9, 15 e 16 de Agosto, por ocasião das noites temáticas no estabelecimento Cuba's Café Galeria, sito na Rua da Amoreira, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do art.º 4º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, delibera conceder a prorrogação solicitada. -----

**15 – ADRIANA MAHL – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO -----**

Solicita Adriana Mahl prolongamento de horário para o seu estabelecimento de Café, sito na Rua do Penedo, n.º 20, em Cuba, para a semana de 4 a 9 de Agosto. -----

O Senhor Presidente, por seu despacho de 01 de Agosto, autorizou o prolongamento nos dias 4 e 9 de Agosto, em virtude de já não haver tempo para o assunto ir a reunião de Câmara.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, e porque se tratou de uma situação de urgência que não se compadecia com os “*timings*” das reuniões de Câmara, delibera ratificar o despacho do seu Presidente.-----

**16 – GRUPO CORAL S. LUIS DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Foi presente à Câmara um ofício Do Grupo Coral S. Luís de Faro do Alentejo solicitando um subsídio destinado a fazer face às despesas com o 10º encontro que teve lugar no dia 26 de Julho findo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir um subsídio de € 250, destinado ao fim pretendido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-----

**17 – CONSTANTIN AVRAM – PROCESSO Nº 02/00.**-----

Alteração ao alvará de loteamento do prédio sito na Rua Dr. Egas Moniz, em Cuba (alteração do uso do lote nº 1).-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a pretensão do requerente alterando o uso do lote nº 1. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Vice-Presidente.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,